

mentado, a falta de mantimentos, e a Vm.<sup>ce</sup> louvo muitas vezes a providencia de lhos aprontar, aqual espero lhe continue, constando-lhe o cam.<sup>o</sup> que tomão, que eu expeço a mais positivas ordens pela Marinha desta Com.<sup>ca</sup> para que se lhe de o socorro posivel, que e mo tendo logo o deixão de fazer ostilidades, pois não poso esperar outra couza dos seus comandantes.

Eu não sei que resolução tomarei a respeito da falta que os Dizimeiros fazem com dr.<sup>o</sup> para os Prest, porem na angustia do tempo escrevo a carta incluza ao Cap.<sup>m</sup> Antonio Ferreira Mattozo para que me faça a m.<sup>ce</sup> saptisfazelos, o que se lhe pagará prontamente nesta Junta, em quanto ella não toma huma cistema inmutavel a este respeito, e confio do dito Matozo me não falte.

Não tema Vm.<sup>ce</sup> as representaçoes ou queixas que dahy se me fizerem, cuide só na defeza dessa Marinha, e povos, que nunca acreditarei singularmente depois de estar certo na probidade de Vm.<sup>ce</sup> que D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup>. S. Paulo a 15 de Março de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Snr. Sargento Mor Francisco Jozé Monteiro //

Para o Cap.<sup>m</sup> Mor de Taubaté Bento Lopes de Leão.

Como os povos desta Capitania abuzão da urbanidade com que os governos, e entre eles há tão indignos vassallos como o Cabo Asenço da Silva Leme, não obedecendo as minhas ordens, nem aos Decretos de S. Mag.<sup>de</sup> dando azilo aos Dezertores, se me fas precizo fazer exemplo castigando-o como merece pelo que fes, Vm.<sup>ce</sup> bem em prender este Cabo, agora deve Vm.<sup>ce</sup> mandar logo formar-lhe a culpa de comonicar como Dezertor Joaquim Pires, e de lhe dar azilo, não só p.<sup>a</sup> viver oculto mas tão bem para agora não ser prezo, e com esta formada pelo Juiz ordinario dessa Villa remeter-me a



d.<sup>a</sup> culpa com o culpado Asenço da Silva Leme seguro a esta cidade.

D.<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup>. São Paulo a 15 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Cap.<sup>m</sup> Mor Bento Lopes de Leão //.

**Para o Cap.<sup>m</sup> Antonio Ferreira Matozo de Parnagua.**

Constando-me pelo Sargento Mor de Auxiliares dessa V.<sup>a</sup> Francisco Jozê Monteiro, a falta que tem tido o Dizimeiro do que se lhe tinha emcarregado de aprontar dinheiro para o moniciam.<sup>to</sup>, e Prest. da Tropa que atualmente está em exercicio aquem emdispensavelm.<sup>to</sup> se deve acestir na angustia do tempo em que me acho percizado a ocupalo em diferentes providencias, e a brevidade com que expesso esta parada só me lembra que Vm.<sup>ce</sup> pode suprir esta sociedade aprontando dr.<sup>o</sup> para que esta emportanticima despeza se carecer, o qual com recibos do referido Sargento Mor se lhe levarão em conta, e lhe mandarei saptisfazer pela Junta da Real Fazenda, em todo e qualquer tempo que nela apresentar Vm.<sup>ce</sup> os ditos recibos, cujo favor confio em Vm.<sup>ce</sup> me faça, com que me deixará muito obrigado, e com a mayor saptisfação, pelas provas que com ele der da sua Onrra e fidelidade.

D.<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup>. S. Paulo a 15 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Cap.<sup>m</sup> Antonio Ferreira Matozo //.

**Para o Juiz ordinario de S. Luiz de Paraitinga  
Francisco Roiz' de Carvalho.**

Tenho presente a carta de Vm.<sup>ce</sup> pelo qual vejo a terrivel cistema de parcialidades dessa Villa de que eu me satisfação bem pouco porque estas me não de obrigar a cas-

